



P R E F E I T U R A M U N I C I P A L
CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS

Governo de Todos
Administração 2005/2008

LEI MUNICIPAL N.º 1.753/2006

“MODIFICA O ANEXO II (CLASSE DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO), DA LEI COMPLEMENTAR N.º 993/91 ALTERADA PELA LEI N.º 1262/98 E CONTÉM OUTRAS DISPOSIÇÕES”.

O Povo do Município de Conceição das Alagoas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o Anexo II da Lei Complementar n.º 993/91 e suas alterações, com o objetivo de criar o cargo de Gari, para atender ao serviço público municipal, conforme abaixo:

CARGO	N.º DE VAGAS	ESCOLARIDADE	FUNÇÕES
Gari	30	Alfabetizado	Varição e limpeza de vias públicas e coleta de lixo.

Art. 2º - Fica acrescido ao Anexo III da Lei Complementar ora alterada, o cargo ora criado com nível de vencimento I.

Art. 3º - Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais disposições da Lei Complementar n.º 993/91 e suas alterações.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Conceição das Alagoas/MG, 24 de fevereiro de 2006.

José Renato de Sousa
Prefeito Municipal em exercício